

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Reconhecimento de Saberes e Competências

Orientações e Esclarecimentos sobre o RSC na UFLA



- **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005**

(Estrutura o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE)

- **Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026**

(Altera a Lei nº 11.091/2005 e institui oficialmente o RSC-PCCTAE)

- **Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026**

(Regulamenta nacionalmente os critérios, pontuações e procedimentos de concessão)

- **Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026**

(Estabelece o formulário padrão e as diretrizes operacionais complementares)

- **PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 241, DE 08 DE julho de 2026**

(Institui a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE da Universidade Federal de Lavras.

Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFLA – CRSC-PCCTAE

PROGEPE
Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas



Composta por 9 membros definidos por indicação Paritária entre PROGEPE, CISTA e CUNI

Indicados PROGEPE

Titulares:

Luiza Arantes Junqueira
Lilian Luciana da Silva
Juliana Moreira Magalhães

Suplentes:

Rômulo Siqueira Santos
Elisangela Abreu Natividade
Tatiane Patrícia Resende

Indicados CISTA

Titulares:

Antônio Massensini Júnior
Jéssica de Oliveira Bottrel Reis
Júlio César Teixeira Júnior

Suplentes:

Carlos Henrique da Silva
Geraldo Aparecido da Silva
Izabella Batista de Oliveira

Indicados CUNI

Titulares:

Raphael Chaves Ferreira
Taís Teixeira das Neves
Viviane de Fátima Silva Pessoa

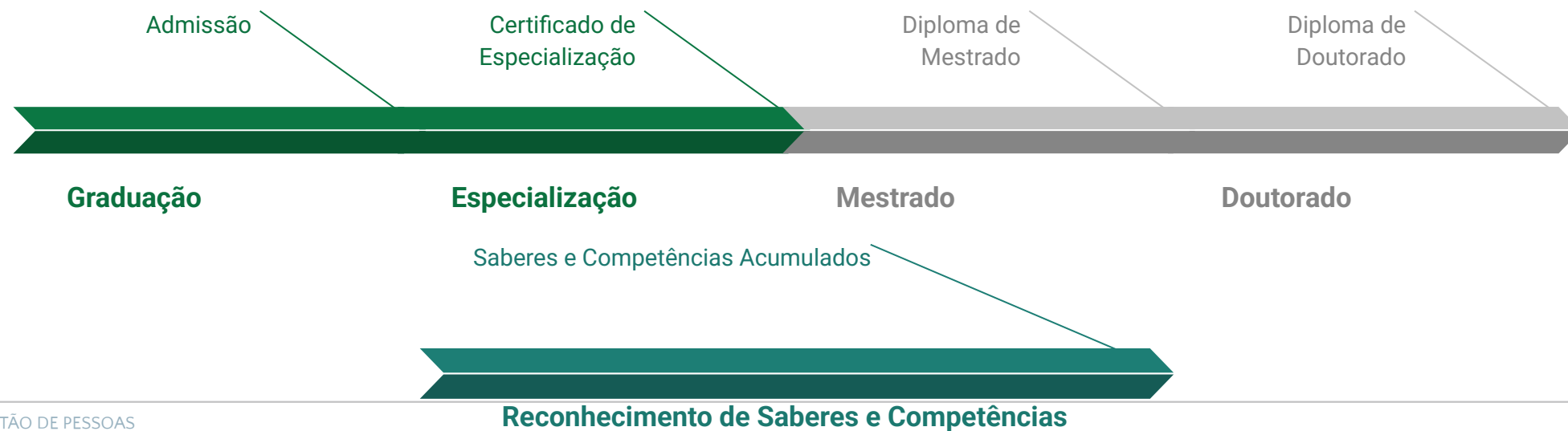
Suplentes:

Paulo Henrique do Nascimento
Cíntia Aparecida de Assis
Raisa Gonçalves Faeti

O que é o RSC

É um processo de valorização profissional que reconhece formalmente os conhecimentos e habilidades desenvolvidos pelo servidor ao longo de sua trajetória, além da sua formação acadêmica.

Visa permitir que o servidor técnico-administrativo (TAE) obtenha a equivalência de titulação para fins de percepção do Incentivo à Qualificação (IQ), mesmo sem possuir o título acadêmico formal (como especialização, mestrado ou doutorado), desde que comprove a experiência e competência equivalentes.



| Quem pode requerer o RSC

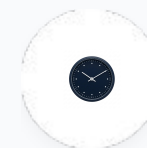


- Servidor Ativo
- Estágio Probatório Concluído
- Possuir Diploma/Titulação do nível anterior ao RSC pretendido



Um RSC por vez

O RSC só concede o percentual imediatamente subsequente ao nível atual de Incentivo à Qualificação.

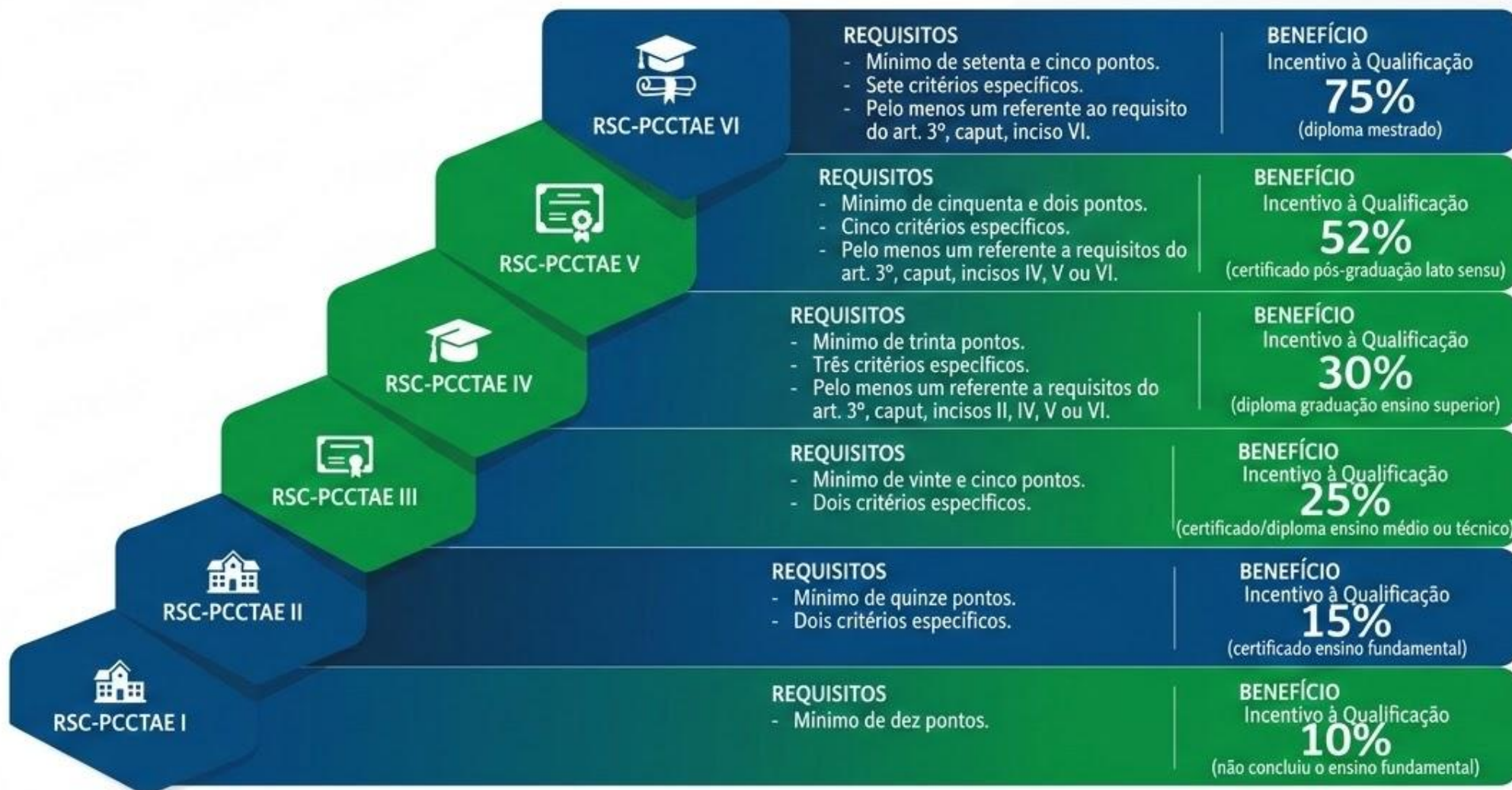


3 Anos entre requerimentos

O prazo obrigatório entre requerimentos de RSC é de 3 anos após o pedido anterior. É importante planejar o requerimento de forma a maximizar o benefício obtido.

Níveis e Requisitos

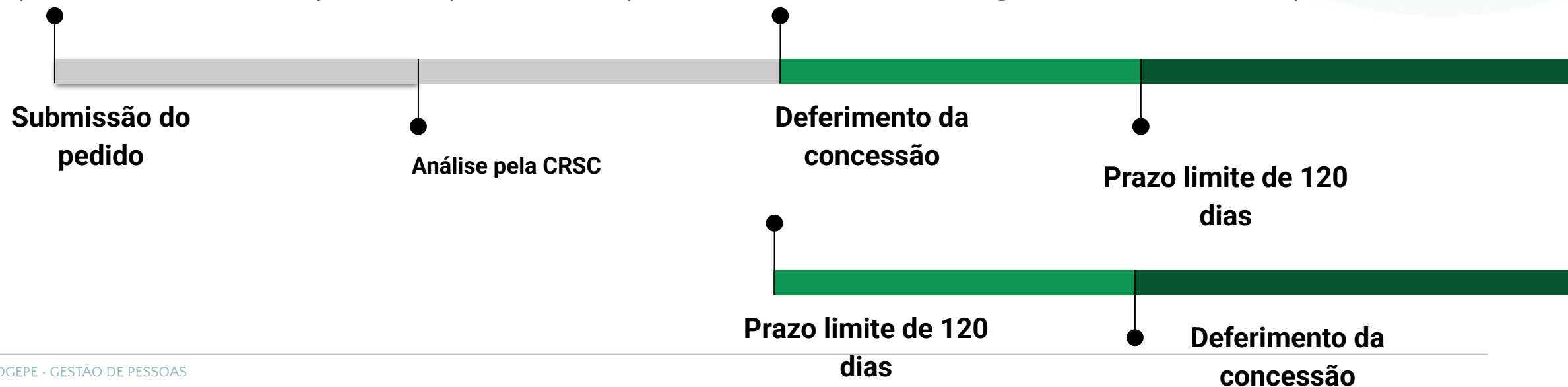
PROGEPE
Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas



Sobre a data de aquisição do direito

Conforme estabelecido pelo art. 10 do Decreto 13.048/2026, “Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes da concessão do RSC-PCCTAE incidirão a partir da data do deferimento do pedido de sua concessão e não retroagirão à data de seu requerimento”.

A CRSC dispõe de prazo de 120 dias para análise, contados a partir da entrega de documentação completa de requerimento. Caso não seja emitido parecer neste prazo, a data de direito retroagirá à data onde se completou os 120 dias.



Sobre a data de aquisição do direito

Definição de prioridades: Estabelecidas no regimento da CRSC, conforme o estabelecimento da Lei nº 9784/99.

Da ordem de prioridade

Art. 10 Os processos encaminhados à CRSC-PCCTAE serão analisados observando-se a seguinte ordem de prioridade:

I - servidores em iminência de aposentadoria compulsória;

II - servidores com idade igual ou superior a sessenta anos;

III - servidores com deficiência física ou mental;

IV - servidores portadores de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo; e

V - ordem cronológica de protocolo no sistema.

§ 1º A pessoa interessada na obtenção de prioridade de análise deverá requerê-la à CRSC, juntando prova de sua condição ao processo de requerimento.

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

§ 3º Para fins do disposto no inciso I do *caput*, considera-se iminência de aposentadoria compulsória o período de até três meses anteriores à data em que o servidor completará a idade limite para aposentadoria compulsória prevista em lei.

Como solicitar o RSC

Como entregar o requerimento

- Processo encaminhado via SEI para unidade **CRSC-PCCTAE**
 - Tipo Processual: **Pessoal: Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC/PCCTAE)**
 - Formulário Padrão
 - Memorial Descritivo
 - Comprovantes dos itens pontuados
- O processo somente será aceito quando encaminhado de forma organizada e padronizada, conforme as orientações.
- O processo passará então por análise e caso contenha alguma inconformidade, retornará para correção. Pedimos atenção no acompanhamento do processo a fim de regularizar o necessário o mais breve possível.

Para facilitar a padronização e organização dos documentos, a UFLA disponibiliza o seguinte **sistema para cálculo da pontuação, preparo do memorial e organização dos comprovantes a serem submetidos via SEI**: <https://rsc.ufla.br/>



Sobre o Memorial Descritivo

O Memorial Descritivo é apresentado em texto corrido e deve descrever a trajetória profissional e individual do servidor desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, e que demonstre os saberes, as competências e as experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado

O que deve constar do Memorial descritivo?

- Descrição da Trajetória do servidor no cargo;
- Descrição dos comprovantes apresentados e a contribuição que trouxeram para saberes e competências;
- Descrição de como um critério atende ao interesse da administração ou relação com as atividades do cargo onde couber.

Sobre os Comprovantes dos Critérios pontuados

PROGEPE
Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas



Serão considerados documentos válidos para fins de comprovação dos critérios:

- I – portarias, resoluções ou atos de designação ou nomeação editados pela Instituição Federal de Ensino;
- II – diplomas, certificados ou declarações de conclusão;
- III – comprovantes de:
 - a) produção técnica ou científica;
 - b) certificação técnica ou profissional;
 - c) publicações de obras, artigos ou produções intelectuais;
 - d) premiação ou publicação institucional do reconhecimento;
- IV – atas ou relatórios que atestem a participação em comissão, grupos de trabalho, câmaras ou comitês;
- V – relatórios técnicos, protótipos, manuais, projetos ou termos de referência;
- VI – declarações ou certificados de instrutoria, mentoria, orientação ou supervisão; ou
- VII – outros documentos institucionais, nos termos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação.**

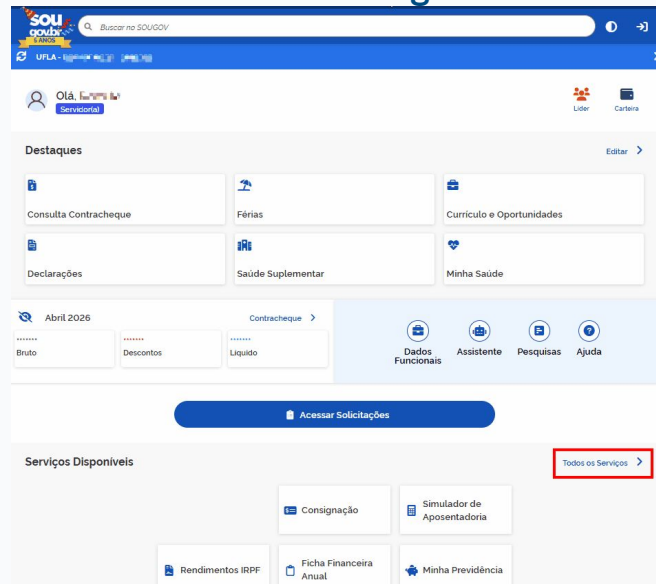
Sobre os Comprovantes dos Critérios pontuados

PROGEPE
Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas



Composta por 9 membros definidos por indicação Paritária entre PROGEPE, CISTA e CUNI

Acervo Próprio e Assentamento Funcional Digital



sougov.sigepe.gov.br

Boletim Interno da UFLA

Boletim Interno (Atos Normativos)

Última Atualização: Sexta, 24 Abril 2026 14:41

Atos publicados a partir de 2023

Os atos publicados a partir do dia 2 de janeiro de 2023 devem ser consultados no SEI - Sistema Eletrônico de Informações, por meio do módulo Publicações Eletrônicas.

[Publicações Eletrônicas - SEI](#)

Atos publicados até 2022

Os atos publicados até dezembro de 2022 devem ser consultados no SIG - Sistema Integrado de Gestão, por meio do módulo Boletim Interno >> Publicações Eletrônicas Anteriores a 2023.

[Publicações Eletrônicas até Dezembro de 2022](#)

<https://ufla.br/acessoainformacao/boletim-interno>

Consulta à unidade emissora original

Consultar unidades via e-mail ou processo SEI

Especificar o comprovante solicitado

Pedidos genéricos não serão aceitos

Manter a cordialidade e respeito nos pedidos

Pesquisar nas demais fontes primeiro

A celeridade é benefício a toda a categoria

rsc.ufla.br – Obter o Formulário Padrão

Etapas de Preenchimento

Simule sua **pontuação** do RSC em 3 passos

Estime sua pontuação e organize todos os documentos necessários antes de iniciar o processo no Protocolo Digital. Ao finalizar, faça o download do requerimento, do memorial e dos comprovantes de forma padronizada, garantindo uma análise mais ágil e eficiente pela PROGEPE UFLA.

1 Dados > 2 Itens e comprovantes > 3 Resumo e exportação

Seus Dados

Preencha os campos a seguir. Essas informações serão utilizadas para gerar automaticamente o requerimento, memorial e outros documentos.

Nome completo (obrigatório)

ex.: Luciana Rocha Campos

Matrícula SIAPE (obrigatório)

Exemplo: 1234567 (somente números)

Cargo (obrigatório)

ex.: Analista de Tecnologia da Informação

E-mail principal (obrigatório)

ex.: seu.email@ufla.br

Setor/Unidade de exercício (obrigatório)

ex.: Superintendência de Tecnologia da Informação

Nível Atual (obrigatório)

Selecione...

RESUMO RSC-PCCTAE

PONTUAÇÃO TOTAL	ITENS	OBJETIVO
0,00 PTS	0	--

REDEFINIR DADOS

Esta ferramenta auxilia na organização dos documentos e pré-validação dos requisitos. A pontuação final será validada pela PROGEPE UFLA.

Acompanhamento
da pontuação
alcançada durante
preenchimento

Dados de
identificação são
utilizados para
preenchimento
do formulário
padrão

Dados armazenados localmente

rsc.ufla.br – Obter o Formulário Padrão

1 Dados > 2 Itens e comprovantes > 3 Resumo e exportação

Itens para pontuar

Escolha os itens que você consegue comprovar e adicione os documentos.

Q Buscar critério ou palavra-chave...

1 Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade

I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

3,00 PTS / POR ANO OU FRAÇÃO ACIMA DE SEIS MESES

- 1 +  

Por ano ou fração acima de seis meses

Informar a quantidade de itens para cada critério.

Inserir comprovantes para padronização.

Forma de contabilização do critério

rsc.ufla.br – Obter o Formulário Padrão

1 Dados > 2 Itens e comprovantes > 3 Resumo e exportação

Análise Comparativa de Requisitos

Confira sua elegibilidade em cada um dos níveis RSC-PCCTAE

● CUMPRE ● PENDENTE

I IQ +10% RSC-PCCTAE I ENSINO FUND. COMPLETO PONTOS 3,0 / 10 NÃO CUMPRE VER DETALHES	II IQ +15% RSC-PCCTAE II ENSINO MÉDIO PONTOS 3,0 / 15 NÃO CUMPRE VER DETALHES	III IQ +25% RSC-PCCTAE III GRADUAÇÃO PONTOS 3,0 / 25 NÃO CUMPRE VER DETALHES
IV IQ +30% RSC-PCCTAE IV ESPECIALIZAÇÃO PONTOS 3,0 / 30 NÃO CUMPRE VER DETALHES	V IQ +52% RSC-PCCTAE V MESTRADO PONTOS 3,0 / 52 NÃO CUMPRE VER DETALHES	VI IQ +75% RSC-PCCTAE VI DOUTORADO PONTOS 3,0 / 75 NÃO CUMPRE VER DETALHES

Informação sobre o total alcançado para cada nível de RSC considerando os requisitos legais

Trajetória Profissional *

Descreva de forma sucinta sua trajetória profissional e as principais atividades exercidas, explicando como seu trabalho gerou os saberes e os resultados institucionais que justificam o nível pleiteado. Esta narrativa autoral será incluída no Memorial Descritivo, conforme previsto no Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

B / U

Recomendamos um texto objetivo entre 3.000 e 5.000 caracteres, mas o máximo é 8000. 0 / 8000

Espaço para preenchimento do memorial descritivo

rsc.ufla.br – Obter o Formulário Padrão

☒ Possui concessão anterior de RSC-PCCTAE

Marque se você já recebeu algum nível de RSC anteriormente e possui saldo ou processo vinculado.

Processo Anterior (Número) *

23068.000000/2025-00

Saldo Concessão Anterior (pts) *

Ex.: 4.5

Data da Última Concessão *

dd/mm/aaaa



Resumo e exportação

Os relatórios exportados por esta ferramenta são gerados em HTML: abra cada um no navegador e converta-os para PDF (exemplo: Imprimir → Salvar como PDF), assine digitalmente e só então adicione ao processo no protocolo.

Passo a passo: Abra cada arquivo HTML no navegador → Imprimir → Salvar como PDF → Assine digitalmente → Adicione ao processo no protocolo.

 Gerar Relatório para conferência

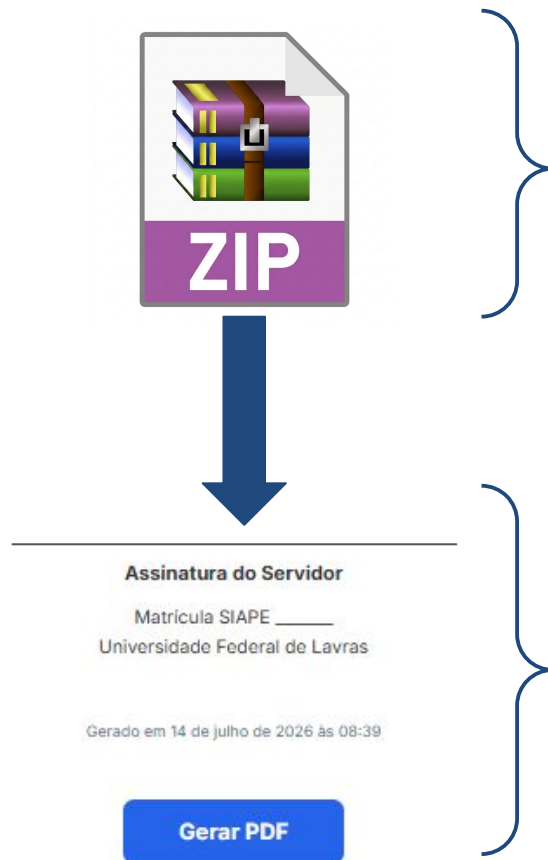
 Baixar Pacote Consolidado (.zip)

Informação sobre o aproveitamento de saldo de requerimento de RSC anterior

Gerar arquivo . zip contendo:

- Formulário Padrão preenchido
- Memorial descritivo padronizado
- Comprovantes de pontuação organizados e padronizados para inclusão no SEI

Organização da documentação no SEI



- O arquivo .zip contém os anexos, uma versão do formulário padrão e do memorial.
- É necessário abrir o arquivo, conferir e clicar no ícone “gerar PDF” para gerar o arquivo de assinatura.
- O arquivo .zip pode ser anexado ao SEI contendo todos os comprovantes e a versão assinada do formulário e memorial

Prioridades: incluir despacho e comprovante da modalidade de prioridade.

progepe.ufla.br



Acompanhamento de Processos submetidos

- Disponível na Página da PROGEPE – Item RSC
- Apresenta NUP dos processos abertos, status de análise e prazo

Publicidade de Memoriais apresentados

- Exigência do Decreto nº 13048/2026 – art. 8º Inciso VII
- “fazer publicar, no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, os memoriais apresentados pelos servidores antes da decisão de deferimento ou indeferimento da concessão do RSC-PCCTAE”

Dúvidas?

Reconhecimento de Saberes e Competências é valorização da atividade dos TAES.



E-mail
crsc@ufla.br